



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 073/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **IOB – INFORMAÇÕES OJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**, objetivando a assinatura da base de dados IOB Online Regulatório para Órgãos Públicos Consultoria Tradicional.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **IOB – INFORMAÇÕES OJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**, neste ato representada pela Sra. **MARIA ANTONIA MELO COSTA** e pelo Sr. **JEFFERSON BIGUETTI** tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.007409/2023-23, a concordância da **CONTRATADA**, documento nº 00100.147222/2022-81 (Anexo IV), o Parecer nº 60/2023 - ADVOSF, documento nº 00100.025367/2023-11, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.031054/2023-93, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.021158/2022-81, resolvem aditar o Contrato nº 073/2022, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº 073/2022 fica prorrogado de 20 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Conforme manifestação da **CONTRATADA**, constante do documento nº 00100.147222/2022-81 (Anexo IV), os preços praticados permanecem inalterados durante todo o período ora prorrogado, havendo renúncia ao reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato quanto à variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre junho de 2022 (mês do início da vigência do contrato) e junho de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.



SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023001098, de 27 de fevereiro de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

DocuSigned by:

71A92F44A5A04A9...

**MARIA ANTONIA MELO COSTA****IOB – INFORMAÇÕES OJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**

DocuSigned by:

757B593D3E7B4AD

**JEFFERSON BIGUETTI****IOB – INFORMAÇÕES OJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.****Testemunhas:****Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\IOB CT 732022 1º TA Pror. 21158 2022 (M).doc